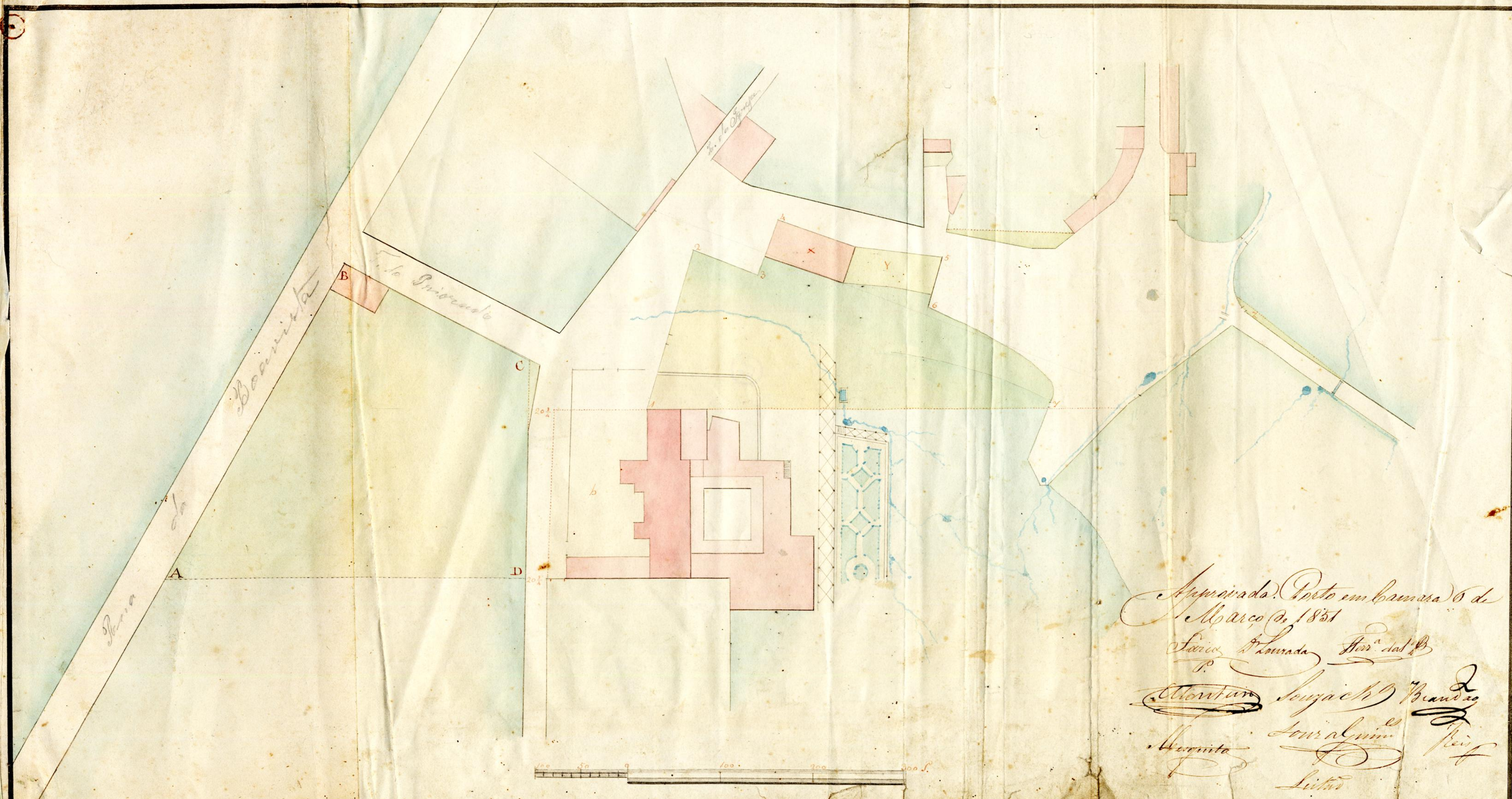




Approvada. Porto em Camara de
Marco de 1851
Linha de Camara de 1851
Monte Louçã
Littor

O Plano incluso que tenho a honra de pôr na presença de V. Ex.^{ta} representa o alinhamento, e a expropriação exigida pela Praça que se projecta rargar junto à Igreja de Cedo-feita.

Todo o espaço circumscripto pelos algarismos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 é o terreno que o Priorado tem de ceder para que este alinhamento se verifique, observando que X e Y que representam uma tulha, e um pequeno quintal são propriedades do Cabido, e não do Priorado.

A letra B designa o novo Alvará que a Intendência do Santíssimo se propõem levar a effecto, e a letra Z indica o pequeno corte que o Quintal de João Patricio tem de sofrer, e que existe no fim da Rua de Carvalhos ao lado do Nascente. — Também se projecta reduzir a Praça Publica o espaço ABCD. situado ao Norte da Igreja, e que pertence a João Var d'Alvarjo Veiga.

8/ de 1851.

Joaquim da Costa Lima Junior